



DECRETO Nº 106/2018

Fixa horário especial do expediente da Administração Pública Municipal durante a fase eliminatória da Copa do Mundo de 2018 e dá outras providências.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a classificação do Brasil para a fase eliminatória da Copa do Mundo de 2018,

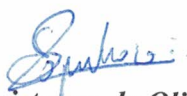
DECRETA:

Art. 1º. Nos dias dos jogos do Brasil no período matutino, o expediente da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, será das 13:00 horas às 18:00 horas, enquanto que, no período vespertino, das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º. O presente Decreto não se aplica às repartições que funcionam em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 28 de junho de 2018.


Eduardo Capistrano de Oliveira
Prefeito de Diamantino